

1 . IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699
 2 . PROFAD3 - BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA - MAT:213527
 3 . IPC - EDILSON DA SILVA MOTA - MAT:5251419
 4 . DPC - KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO - MAT:57200621
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 465287

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 331/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 310/18-GAB/CGPC, de 08/10/18, que apurou as circunstâncias em que a DP de Nova Ipixuna foi encontrada fechada com cadeado na data de 30/08/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade e autoria de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 310/18-GAB/CGPC, de 08/10/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 332/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 75/19-GAB/CGPC, de 11/04/19, que apurou as circunstâncias da apresentação de adolescente infratora, na SU Tucuruí, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade e autoria de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 75/19-GAB/CGPC, de 11/04/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 333/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 48/19-GAB/CGPC de 18/02/19, que apurou a conduta do servidor, R.S.M.S., mat. nº 5406676, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 48/19-GAB/CGPC, de 18/02/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 334/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 377/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, que apurou as circunstâncias da fuga do preso, Max Ângelo Martins Ferreira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 377/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 335/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 136/19-GAB/CGPC de 26/06/19, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84197, PAT.: 18705, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 136/19-GAB/CGPC, de 26/06/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providen-

ciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.A.M.J., mat., 700479.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 336/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/08/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 38/18-GAB/CGPC de 08/02/18, que apurou a conduta do servidor, G.C.S.C., mat. nº 5856884, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 38/18-GAB/CGPC, de 08/02/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 338/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/08/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 7/19-GAB/CGPC, de 08/01/19, que apurou as circunstâncias e responsabilidades, a quando do óbito de João Pedro Ferreira Costa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 7/19-GAB/CGPC, de 08/01/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 465647

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 014/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas
 DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019

VALOR: R\$ 20.681,84

VIGÊNCIA: 20/08/2019 À 19/08/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4200008338C PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.974.969/0001-78, com sede estabelecida à Rua Paranaense, nº 810, Jardim Conceição, Osasco/SP, CEP: 06140-052.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 465316

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2809/2019-DG/CGP, DE 08/08/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 041/2019-CL/GAMM, no Processo 2019/369763,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Dielson Cícero de Souza Rosa, Gerente de Armazenamento e Movimentação de Material, matrícula 5945681/1, para atestar e receber o material nas Notas de Empenho nº 2019NE02930 e 2019NE02782, do Processo 2017/214863, volume III, em favor das Empresas A P GONÇALVES COMERCIAL – ME e J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral